



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 153/2016

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelaPregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 45/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 45/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 35/2016 que tem por objeto a Aquisições futuras de material permanente e de consumo para o Departamento de Saúde para a instalação do raio X.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2.344,50
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	4.878,50
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.939,00
EDIVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI- EPP	2.812,00
Total da aquisição	11.974,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 02 de dezembro de 2016.

Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL